PORTARIA N.º 318, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1994.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o disposto no § 4º do artigo 109 do mesmo Diploma Legal, e

Considerando a aprovação do Requerimento n.º 224/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relativos aos processos de despesas realizadas pela Prefeitura Municipal em favor de Maurício de Oliveira, estabelecido à Rua Canabrava, 92, nos exercícios de 1993 e 1994.

Art. 2º Designar os Vereadores José Mário (PP); Lírio Denoni (PP); David Martins (PMDB), José Batista (PSC) e Antônio Tavares (PDC) como membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da Comissão, os Vereadores Marisa Costa (PP); Enes de Menezes (PP); José Maria (PMDB), Geraldo Melgaço (PDC) e José Antônio (PDC).

Art. 4º Colocar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito os servidores lotados na Assessoria Jurídica, na Secretaria Geral e na Secretaria de Comissões, bem assim todos os elementos imprescindíveis à consecução de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 1994, 50º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente